



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022 (Do Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requer informações ao Ministro de Estado da Economia, as estimativas atualizadas do impacto orçamentário-financeiro, decorrentes do Projeto de Lei Complementar nº 279, de 2016, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a instituir a Agência de Desenvolvimento do Matopiba”, correspondentes ao exercício de 2022, 2023, 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia, e com fundamento no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e nos arts. 124 e 128 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021), que sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Economia as estimativas atualizadas do impacto orçamentário-financeiro, decorrentes do Projeto de Lei Complementar nº 279, de 2016, correspondentes ao exercício de 2022 e nos dois subsequentes.

Justificação

Fui designado relator do Projeto de Lei Complementar nº 279, de 2016, no âmbito da Comissão Finanças e Tributação, faz-se

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226453745900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

necessária para elaboração do meu parecer, da obtenção de informações sobre o impacto orçamentário e financeiro da proposição, de modo a promover o atendimento do disposto no art. 113 do ADCT, nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 124 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Sala da Comissão, 28 em junho de 2022.

Deputado Federal LUIZ LIMA

